



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 113 DE 14 DE SETEMBRO DE 2007.

Ementa: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente e dá outras correlatas providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 1206 de 19 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na lei de meios em vigor, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), na forma do anexo I.

Parágrafo único – O crédito adicional suplementar descrito no "CAPUT" deste artigo representa quantia parcial dos recursos disponíveis de excesso de arrecadação, na forma do artigo 2º.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º desta Lei, decorrerão do Excesso de Arrecadação a ser verificado na fonte de Recursos – 0000 – Recursos Ordinários, na forma do detalhamento disposto no anexo II, no valor total de R\$ 1.110.745,67 (Um milhão, cento e dez mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Artigo 3º - O saldo remanescente dos recursos descritos no artigo anterior deverão ser utilizados mediante abertura de outros créditos adicionais, de acordo com a efetiva realização da Receita referente a fonte de Recursos – 0000 – Recursos Ordinários.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE SETEMBRO DE 2007.


JOSÉ LUIZ ANGHITE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI		
PROGRAMA	DOTAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<u>SUPLEMENTAÇÃO</u>		
20.08.04.128.0008.2.055	Gestão da Administração dos Recursos Humanos	
3.1.90.13.01.00.00.00.0000	Obrigações Patronais - INSS	R\$ 120.000,00
20.09.04.123.0003.2.036	Desenvolvimento da Política Fazendária	
3.3.90.39.01.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
20.13.15.451.0011.1.006	Construção e Reforma de Vias Públicas	
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações	R\$ 480.000,00
TOTAL		R\$ 700.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

Demonstrativo do Excesso de Arrecadação (art. 43, par. 1º, inc. II e par. 3º)

Fonte - 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Mês	Receita Estimada		Receita Realizada		Diferença	(%)
Jan	R\$	3.178.578,82	R\$	3.908.702,89	R\$ 730.124,07	22,97
Fev	R\$	3.594.864,85	R\$	3.892.294,08	R\$ 297.429,23	8,27
Mar	R\$	5.630.225,35	R\$	5.153.257,69	R\$ (476.967,66)	-8,47
Abr	R\$	3.252.422,99	R\$	3.861.115,87	R\$ 608.692,88	18,72
Mai	R\$	4.432.304,83	R\$	3.935.787,89	R\$ (496.516,94)	-11,20
Jun	R\$	3.210.422,99	R\$	4.186.804,80	R\$ 976.381,81	30,41
Jul	R\$	4.361.853,23	R\$	3.474.954,08	R\$ (886.899,15)	-20,33
Ago	R\$	3.147.422,99	R\$	3.505.924,43	R\$ 358.501,44	11,39
Total	R\$	30.808.096,06	R\$	31.918.841,73	R\$ 1.110.745,67	3,61

Receita Estimada Total 45.563.185,61

Receita Realizada 31.918.841,73

Percentual Realizado (%) 70,05

Excesso de Arrecadação Verificado
até o Período (jan/ago-2007) R\$ 1.110.745,67